



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus
DIRETORIA GERAL



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 025/2018

TERMO DE ADITIVO DE PRAZO QUE ENTRE SI CELEBRAM
A CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS E A EMPRESA
AMAZONAS PRODUTORA CINEMATOGRAFICA LTDA.

Pelo presente instrumento, o Município de Manaus, através da **CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS**, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, **Vereador JOELSON SALES SILVA**, brasileiro, casado, RG: 4054038-5-SESEG/AM, CPF: 437.045.812-91, residente e domiciliado nesta cidade na Rua 21 de Junho, 80 – Compensa, CEP.: 69035-000 e de outro lado a empresa **AMAZONAS PRODUTORA CINEMATOGRAFICA LTDA**, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial em 18/01/2012, sob o n.º 13200578317, sediada nesta cidade na Avenida Djalma Batista, nº 2010, 3.º andar – Parque 10, CEP: 69.050-010, Manaus/AM, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 14.899.567/0001-56, neste ato representada pelo Senhor **CYRO BATARÁ ANUNCIÇÃO**, brasileiro, solteiro, Empresário, portador do RG nº 1.578.542-5 e CPF nº 804.648 072-04, residente e domiciliado nesta cidade na Avenida Efigênio Sales nº 2247, Condomínio Efigênio Sales, Rua Boca do Acre, Lote 105 – Aleixo, CEP: 69.060-020, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2019.10000.10718.0.000765, doravante referido por **PROCESSO**, na presença das testemunhas adiante nomeadas, é assinado o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO nº 025/2018**, firmado entre as mesmas partes em 20/12/2018, publicado em forma de extrato no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, edição de 21/12/2018, cujo prazo de vigência expirará em 20/12/2019, sendo este aditivo regido pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e respectivas alterações e pelas Cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente aditamento tem por objeto reduzir em 10% (dez por cento) o valor estipulado na Cláusula Terceira do Contrato Original, passando o valor global de **R\$ 2.996.000,00** (Dois milhões, novecentos e noventa e seis mil reais) para **R\$ 2.678.400,00** (Dois Milhões, seiscentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais), com fundamento no inciso I, alínea "b" e §1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus
DIRETORIA GERAL



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 025/2018

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas decorrentes deste Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 01.122.0122.2181, Fonte 100, Natureza da Despesa 33903912 – Locação de Maquinas e Equipamentos, tendo sido emitido Nota de Empenho 2019NE00203, em 06/05/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam mantidas as demais cláusulas/condições constantes do Contrato ora aditado.

CLÁUSULA QUARTA – A publicação do extrato deste Aditivo no Diário Oficial do Legislativo Municipal será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, consoante *parágrafo único, do Art. 61 da Lei nº 8.666/93*.

E, por assim estarem acordados, assinam, o presente Termo Aditivo, os representantes das partes e as testemunhas abaixo.

Manaus-AM, 06 de maio de 2019.

CONTRATANTE

Joelson Sales Silva

JOELSON SALES SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

CONTRATADO

Cyro Batará Anunciação

CYRO BATARÁ ANUNCIAÇÃO

Amazonas Produtora Cinematográfica Ltda-
ME

TESTEMUNHAS:

1. *Luiz Felipe Cruz do Nascimento*
CPF.: 615.521.862-83

2. *Elaine Cristine de O. Souza*
CPF.: 007.384.502-07